

PROJETO DE LEI Nº 036/2020

DENOMINA “RUA OLDA NUNES DE OLIVEIRA” LOGRADOURO PÚBLICO NA SEDE DO MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica denominada “**RUA OLDA NUNES DE OLIVEIRA**” a via pública que, partindo da Rua Arnaldo Gareau Moreira, projeta-se até as proximidades do imóvel do Sr. Pedro Paulo da Silva Oza, no bairro Vila Nova, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 7 de agosto de 2020.

Bruno Luiz Bridi - PP

JUSTIFICATIVA:

Inicialmente é relevante considerar que a denominação de ruas como oficiais se faz indispensável frente aos trabalhos de recadastramento do Perímetro Urbano do Município, o que, além de contribuir no aumento da arrecadação, possibilitará a implantação do serviço de carteiro pelos correios.

A história de vida da Senhora Olda foi como a de muitas outras famílias, de muito trabalho, de dificuldades econômicas e também de muitos sonhos a realizar.

A Senhora Olda Nunes, casou-se com Licínio Pedro de Oliveira, onde desta união tiveram sete filhos: Maria, José Nunes, Luiz Carlos, Carlos Augusto, Daniel, Sebastião e Paulo Nunes, este último já foi vereador e presidente desta Casa de Leis.

Dona Olda é lembrada como uma mulher guerreira, sempre com muita fé, que soube passar seus princípios a família que o tempo jamais apagará. Dona Olda deixou sua marca, por ter um coração de ouro, um ser humano exemplar e especial, semeando bondade e alegria por onde passava, fazendo jus a essa homenagem.